

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

UNIDADE/SETOR: SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - SEGED

ÓRGÃO/SETOR: CFC - SEGED

LISTAGEM Nº: 01/2025

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS- LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
CFP.211.2	APLICAÇÃO DE PROVA	2008-2015	2(0,38x0,23x0,27) 8(0,49x0,0x0,27) TOTAL: 5,6466	CAIXAS	
CFP.212.1	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO. ALTERAÇÃO CADASTRAL. EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÃO	2002/2004	1(0,30x0,21x0,03) TOTAL: 0,0226	PACOTILHA	
CFP.212.3	CANCELAMENTO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO DE REGISTRO	2002	1(0,30x0,21x0,03) TOTAL: 0,0226	PACOTILHA	
CFP.221.1	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO. ALTERAÇÕES CADASTRAIS. ALTERAÇÕES DE ATIVIDADES	2002	1X(0,30x0,21x0,01) TOTAL: 0,0075	PACOTILHA	
CFP.221.2	CANCELAMENTO TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO DE REGISTRO	2002	1(0,30x0,21x0,03) TOTAL: 0,0226	PACOTILHA	
CFP.232	EXPEDIÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2002-2006	1(0,30x0,21x0,05) TOTAL: 0,0378	PACOTILHA	
CFP.243.1	DESLIGAMENTO E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2005	1X(0,30x0,21x0,01) TOTAL: 0,0075	PACOTILHA	
CFP.311	INSPEÇÃO PERIÓDICA	2003-2011	9(0,49x0,27x0,40) 1(0,30x0,21x0,21) TOTAL: 5,8740	CAIXAS	As inspeções do CRE a serem eliminadas não geraram desdobramentos judiciais doc. 0031385
CFP.312	APURAÇÃO DE DENÚNCIA	1996/2004	1X(0,30x0,21x0,01) TOTAL: 0,0075	PACOTILHA	As inspeções a serem eliminadas não geraram desdobramentos judiciais.
CFP.412	PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - EXECUÇÃO	1996	1X(0,30x0,21x0,01) TOTAL: 0,0075	PACOTILHA	

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS- LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
CFP.421	CADASTRAMENTO E APOIO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1992	1X(0,30x021x0,01) TOTAL: 0,0075	PACOTILHA	Contas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Federal de Contabilidade
CFP.422	APOIO A CURSOS E EVENTOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	1998/2001/ 2004/2008	1(0,30x0,21x0,05) TOTAL: 0,0378	PACOTILHA	Contas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Federal de Contabilidade
CFP.423	APOIO À PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DA PROFISSÃO REGULAMENTADA	1998	1X(0,30x021x0,01) TOTAL: 0,0075	PACOTILHA	Contas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União
MENSURAÇÃO TOTAL: 11,70 Metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 1992-2015					

QUADRO CONSOLIDADO DAS APROVAÇÕES DAS CONTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU		
CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE:	CONTAS APROVADAS PELO TCU EM:	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL (Data, seção, página)
1992	30/04/1993	E-mail TCU, 15/02/2019, referente à Demanda TCU nº 311220 Certificado de auditoria de gestão de 30/04/1993 (Ministério do trabalho – Secretaria de Controle Interno – Ciset) - Processo 46010.001978/93-25. Deliberação CFC n.º 056/93.
1998	05/12/2000	18/12/2000, seção 1, n.º 242-E, p.71.
2001	19/04/2002	Deliberação CFC n.º 171/02
2004	18/03/2005	Deliberação CFC n.º 114/05
2008	29/05/2009	Deliberação CFC n.º 032/09

Brasília (DF), 20/05/2025	Brasília (DF), 10/06/2025	Brasília (DF), 14/08/2025
Janaína de Araujo Nery Bezerra Responsável pela seleção	Sebastião Célio Costa Castro Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Aécio Prado Dantas Júnior Presidente do Conselho Federal de Contabilidade
Brasília (DF), 14/08/2025		
AUTORIZO:		
Aécio Prado Dantas Júnior Presidente do Conselho Federal de Contabilidade		



Documento assinado eletronicamente por **Janaína de Araujo Nery Bezerra, Supervisora**, em 18/08/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Vice-Presidente**, em 18/08/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 18/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855446** e o código CRC **5348D775**.
